

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (em euros)
Director-geral do Ensino Superior	23-8-2005	UCP	10 000
Director-geral do Ensino Superior	25-8-2005	Associação Recreativa de Coimbra Artística.	13 161,60
Director-geral do Ensino Superior	26-8-2005	Instituto Piaget, C. R. L.	96 518,40
Director-geral do Ensino Superior	27-8-2005	Instituto Superior da Maia	57 033,60
Director-geral do Ensino Superior	28-8-2005	Instituto Superior Bissaya Barreto	8 774,40
Director-geral do Ensino Superior	29-8-2005	Instituto Superior de Administração e Gestão.	4 387,20
Director-geral do Ensino Superior	30-8-2005	Instituto Superior de Gestão	4 387,20
Director-geral do Ensino Superior	31-8-2005	Instituto Superior de Línguas e Administração.	8 774,40
Director-geral do Ensino Superior	1-9-2005	Instituto Superior de Psicologia Aplicada	30 710,40
Director-geral do Ensino Superior	2-9-2005	Instituto Superior de Serviço Social — Porto.	17 548,80
Director-geral do Ensino Superior	3-9-2005	Instituto Superior Miguel Torga	26 323,20
Director-geral do Ensino Superior	4-9-2005	Universidade Católica Portuguesa	78 969,60
Director-geral do Ensino Superior	5-9-2005	Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.	21 936
Director-geral do Ensino Superior	6-9-2005	Universidade Fernando Pessoa — Porto ...	52 646,40
Director-geral do Ensino Superior	7-9-2005	Universidade Lusíada	87 744
Director-geral do Ensino Superior	8-9-2005	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	65 808
Director-geral do Ensino Superior	9-9-2005	Universidade Portucalense Infante D. Henrique.	17 548,80
Director-geral do Ensino Superior	27-9-2005	Instituto Português da Juventude	10 000
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2005/12/14	CNASES — Conselho Nacional de Acção Social.	1 644,88
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	31-1-2005	Universidade Católica Portuguesa — Contrato-Programa Viseu.	419 058,32
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-2-2005	CNAVES — Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior.	1 445 947,50
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	22-5-2005	CIPES — Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior.	65 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-7-2005	FADU (participação nas Universiadas)	50 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	21-11-2005	OECD (Organization for Economic Cooperation and Development).	100 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	21-11-2005	ENQA (European Ass. for Quality Assurance in Higher Education).	91 500
Director-geral do Ensino Superior	28-11-2005	Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologias da UNL.	1 150
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	12-12-2005	Contrato — Programa da Universidade de Aveiro.	3 401
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	22-12-2005	AMEC — Orquestra Metropolitana de Lisboa.	36 689,49

20 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Rectificação n.º 516/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho conjunto n.º 225/2006 (2.ª série), de 31 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, a p. 2855, respeitante à permissão genérica de condução de viaturas oficiais do Instituto Politécnico de Portalegre, procede-se à sua rectificação. Assim, onde se lê «José Eduardo Miranda Novo» deve ler-se «João Eduardo Miranda Novo».

21 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho n.º 7691/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março, designo a licenciada Maria Cecília de Jesus Henriques, subdirectora do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT), para me substituir nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, a partir de 21 de Março de 2006, inclusive, sem prejuízo do poder de avoação e superintendência.

20 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Instituto Português de Museus

Aviso n.º 4216/2006 (2.ª série). — *Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do Museu da Terra de Miranda.* — 1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho do director do Instituto Português de Museus (IPM) de 20 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República* e da publicitação na bolsa de emprego público, o procedimento concursal para o provimento do cargo de director (equiparado a chefe de divisão) do Museu da Terra de Miranda, do quadro de pessoal do referido Museu, aprovado por Portaria n.º 824/93, de 8 de Setembro.

2 — Áreas de actuação — propor ao IPM a programação do conjunto de actividades do Museu, gerir o Museu, incluindo recursos humanos e orçamentais, em articulação com o IPM, coordenar e desenvolver projectos nas áreas de salvaguarda, investigação, gestão e divulgação das colecções do Museu, promover acções de articulação com a comunidade e com outras instituições tendo em vista a captação de públicos e o reforço do Museu como instituição cultural de referência, liderar a equipa do Museu tendo em vista o cumprimento dos objectivos definidos e avaliar o desempenho da instituição na relação com a programação e os objectivos definidos.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada, a saber:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas;
- b) Experiência profissional comprovada no domínio do património cultural e ou da museologia;
- c) Conhecimento da estrutura da Administração Pública na área da cultura e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas;
- d) Capacidade de coordenação e de liderança de equipas.

5 — Composição do júri:

Mestre Maria Clara de Frayão Camacho, subdirectora do IPM, que preside.
Dr.ª Aida Maria Reis da Mata, directora do Mosteiro de Tibães.
Doutor José Manuel dos Santos Encarnação, docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do IPM, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- d) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

14 de Março de 2006. — A Subdirectora, *Maria Clara Camacho*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 7692/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 2006 do presidente deste Instituto:

Lino Augusto Tavares Dias — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como director regional do Porto deste Instituto, com efeitos a 14 de Março de 2006.

23 de Março de 2006. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 7693/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 22 de Março de 2006, no uso de competência delegada:

Dr.ª Rosa Maria Colchete de Vasconcelos, juíza de direito, interina da 2.ª Vara Mista de Sintra — nomeada, como requereu, juíza de direito efectiva da mesma Vara, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio. (Posse imediata.)

22 de Março de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 7694/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 22 de Março de 2006, no uso de competência delegada:

Dr.ª Catarina Martins Escudeiro, juíza de direito do 2.º Juízo Cível de Almada — colocada, por urgente conveniência de serviço e até ao próximo movimento judicial, como juíza auxiliar, na Bolsa de Juízes do Distrito Judicial de Lisboa, com efeitos a partir de 29

de Março de 2006. (Posse imediata, com efeitos a 29 de Março de 2006, inclusive.)

23 de Março de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Resolução n.º 2/2006 — 2.ª Secção. — *Seguimento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas.* — A Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, prevê o poder de o Tribunal formular recomendações [cf. os artigos 41.º, n.º 3, 44.º, n.º 4, 54.º, n.º 3, alínea i), e 55.º, n.º 2], estabelecendo consequências para o seu não acatamento injustificado em sede de responsabilidade financeira e, particularmente, em relação à avaliação da culpa [v. artigos 62.º, n.º 3, alínea c), 64.º e 67.º, n.º 2, da mesma lei].

Também o *Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal*, vol. 1, trata do tema das recomendações, considerando, nomeadamente, que no planeamento da auditoria deve ter-se em atenção a forma como os destinatários deram sequência às recomendações anteriormente emitidas (p. 114).

Em sessão de 16 de Março de 2006, o plenário da 2.ª Secção analisou os procedimentos que vêm sendo observados em matéria de seguimento dado às recomendações formuladas nos seus relatórios de auditoria, com vista a proceder à maior uniformização possível de métodos, tendo, a final, aprovado as seguintes linhas orientadoras:

- 1) A 2.ª Secção deve continuar a acompanhar com regularidade o seguimento dado pelas entidades auditadas às recomendações formuladas nos relatórios de auditoria;
- 2) Para o efeito, o Tribunal fixará nos relatórios de auditoria um prazo para os respectivos destinatários informarem sobre o seu acatamento ou não acatamento, com indicação da justificação correspondente;
- 3) O prazo a que se refere o número anterior é, em regra, de até 180 dias, sem prejuízo da sua adequação à natureza das questões em causa;
- 4) Mais entendeu o Tribunal que a não prestação da informação referida na alínea 2) configura uma violação do dever de colaboração, punível nos termos das alíneas c) e d) do artigo 66.º da Lei n.º 98/97;
- 5) Finalmente, o Tribunal considerou ser relevante que os juízes relatores de cada área de responsabilidade acompanhem a efectiva prestação da informação indicada, designadamente, para efeitos de responsabilização dos destinatários das recomendações.

A presente resolução foi aprovada em sessão do plenário da 2.ª Secção de 23 de Março de 2006, devendo ser publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

23 de Março de 2006. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 7695/2006 (2.ª série). — Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 20 de Março de 2006, avisa-se que, em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade referente aos funcionários do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do citado diploma, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Março de 2006. — A Directora de Serviços de Apoio Administrativo, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz*.

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n.º 428/2006. — Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 22 de Fevereiro de 2006:

Licenciado António Manuel Gonçalves, procurador-adjunto — nomeado para a comarca de Amarante como auxiliar. (Prazo para